

INDICAÇÃO N° 574/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO QUE, DENTRO DAS POSSIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, SEJA DISPONIBILIZADO UM PEQUENO LANCHE (CAFÉ E BISCOITOS) AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO QUE REALIZAM EXAMES DE SANGUE, ESPECIALMENTE AQUELES EM JEJUM TOTAL.**

Muitos pacientes que realizam exames de sangue em unidades de saúde do município precisam comparecer em jejum total, o que frequentemente causa desconforto e fraqueza, sobretudo em idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas. Após a coleta, esses pacientes permanecem sem alimentação até que possam retornar para casa, o que, em alguns casos, pode gerar mal-estar ou até desmaios.

A disponibilização de um café e uma bolacha simples após o procedimento seria uma forma de cuidado e acolhimento, garantindo que os pacientes possam se restabelecer antes de deixar o local. A medida representa um gesto de humanidade e respeito aos cidadãos que utilizam o Sistema Único de Saúde, além de contribuir para um atendimento mais digno e seguro.

A presente sugestão leva em consideração a viabilidade financeira do município, podendo ser implementada de maneira simples e econômica, mas com grande impacto social e humanitário.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 30 de outubro de 2025.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**

